



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP - Publicação nº 353 - Ano III - de 30 de maio de 2017



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Usuário: LOURDES

23/05/17 09:57

Exercício: 2017

Página: 1/1

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.172.689,27-	4.172.689,27-	4.172.689,27-
2	DEDUÇÕES (II)	- 56.238,76	3.399.684,21-	6.476.973,63-
3	Disponibilidade de Caixa	- 0,00	- 3.341.150,11	- 6.408.853,39
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	- 3.834.102,34	- 6.730.228,74	- 9.198.663,52
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	- 6.338.749,76	- 3.389.078,63	- 2.789.810,13
6	Demais Haveres Financeiros	- 56.238,76	- 58.534,10	- 68.120,24
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.116.450,51-	- 773.005,06	- 0,00
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	- 0,00	- 0,00	- 0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	- 0,00	- 0,00	- 0,00
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	4.116.450,51-	- 773.005,06	- 0,00
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP - Publicação nº 353 - Ano III - de 30 de maio de 2017

		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
11	VALOR	- 773.005,06	-4.116.450,51
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		638.398,64

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

1. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 29, inciso I e § 3º. Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

BOM JESUS DOS PERDOES, 23 de Maio de 2017.